



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca VETO do Projeto Legislativo nº 117/2023, de autoria do vereador Gildean Gari que **INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO CONTRA O ASSÉDIO NO ESPORTE, NO ÂMBITO MUNICIPAL BOA VISTA.**

Assim, em um único parecer, manifesto-me **favorável ao VETO 63/2023**, entendo que projeto de lei nº 117/2023 é inconstitucional.

Diante do exposto o projeto de lei nº 117/2023 não deve prosseguir por ser inconstitucional.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2023.

VER. THIAGO FOGAÇA
RELATOR